

A EXPANSÃO DAS EVIDENCIAÇÕES VOLUNTÁRIAS: NOVAS OPORTUNIDADES PARA A PESQUISA EM CONTABILIDADE

Nos últimos anos, temos observado expressivo crescimento no volume de evidenciações corporativas de caráter voluntário, particularmente as que privilegiam questões de natureza social e ambiental. Observa-se que esse tipo de evidenciação tem aumentado consistentemente não apenas em volume, mas também em complexidade. Diversos estudos indicam que a publicação de relatórios corporativos de cunho social e ambiental vem crescendo de forma tão significativa que nos últimos dez anos o número de empresas que publicou algum relatório desse tipo aumentou em pelo menos 60%. Há quem considere, inclusive, que esse número tende a se ampliar em todo o mundo e que, provavelmente, algum mecanismo de evidenciação de caráter ambiental, ainda que limitado, será adotado pela maioria das empresas independentemente de exigências normativas. Com a crescente discussão que se trava em torno do aquecimento global e de suas conseqüências para a humanidade, é de se esperar que realmente as empresas se interessem ainda mais por evidenciações de conteúdo ambiental e social.

Comportamento parecido também se observa no Brasil, já que muitas empresas vêm incorporando o hábito de ampliar evidenciações de caráter voluntário. Um dos relatórios que se enquadram nessa categoria e que vem sendo disseminando cada vez mais em nosso meio é o chamado Balanço Social. Para se ter uma idéia dessa tendência, praticamente todas as empresas que compõem o índice IBOVESPA inserem em seus relatórios informações de conteúdo social e ambiental. Em quase todos os casos, divulgam-se dados relacionados a educação ambiental, proteção à biodiversidade, proteção ao patrimônio histórico e arqueológico, ações voluntárias para restauração e preservação do meio ambiente, tratamento sustentável de ecossistemas, apoio institucional a projetos voltados para o bem-estar do idoso e do adolescente, estímulos a comportamentos de cidadania e outros do gênero.

Essa preocupação também se manifesta de maneira explícita no código das melhores práticas de governança corporativa proposto pelo Instituto de Governança Corporativa do Brasil-IBGC. Nesse documento, alerta-se para a importância de a empresa incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos seus negócios e operações. De igual forma, destaca-se que a “função social” da empresa deve incluir a criação de oportunidades de emprego, qualificação e diversidade da força de trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico, melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente. Considera-se, inclusive, se a empresa opta por consumir preferencialmente os recursos oferecidos pela própria comunidade em que opera. O IBGC manifesta-se claramente a respeito da importância desse tipo de evidenciação, destacando que a comunicação entre a empresa e seus *stakeholders* não deve se restringir ao desempenho econômico-financeiro. No referido código, afirma-se que os relatórios corporativos devem contemplar os demais fatores que norteiam a ação empresarial e que conduzem à criação de valor.

Como se observa, também no Brasil, realmente parece existir uma tendência à valorização de informações corporativas de conteúdo ambiental e social. Essa percepção já está levando a comunidade científica da área contábil a refletir sobre as razões pelas quais determinadas empresas resolvem expandir suas evidenciações independentemente de exigência legal. Sob o paradigma da Teoria Positiva da Contabilidade, considera-se a hipótese de que práticas de evidenciação voluntárias podem ser adotadas como estratégia para reduzir custos políticos. Sob esse enfoque, tais evidenciações podem atuar como escudo contra certas

exigências ou punições de órgãos reguladores, entidades de classe, imprensa, ambientalistas, grupos de defesa dos consumidores e outros agentes que também podem exercer influência sobre os resultados da empresa. Seguindo essa mesma lógica, pode-se considerar a hipótese de que empresas recorrem a evidenciações de conteúdo social e ambiental para tentar recuperar sua legitimidade, especialmente quando abaladas por eventos que possam ter prejudicado a sua imagem perante os *stakeholders*.

Desse modo, abre-se para a comunidade acadêmica da área contábil um leque de oportunidades para a realização de pesquisas que possam explicar o surgimento e a evolução das evidenciações de caráter voluntário. Em nosso meio, consideramos muito oportuna a realização de estudos tendentes a verificar se evidenciações de conteúdo social e ambiental exercem impacto positivo nos resultados das organizações, se de fato contribuem para reduzir pressões oriundas do ambiente externo, se exercem influencia no valor de mercado das empresas e ainda se contribuem para conquistar, manter ou recuperar legitimidade no ambiente em que elas operam. Nesse sentido, pelo menos, acreditamos que o referido tema merece ocupar maior espaço na agenda de pesquisas da área contábil.

José Maria Dias Filho
Professor Doutor da Faculdade de
Ciências Contábeis da UFBA